



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**EMENDA No. 162**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 254/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020**

Art. 1º. Atendimento ao Idoso

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	18.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 18.48- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FUMAS
<b>AÇÃO</b>	Nº2996 – Serviços de Proteção Social Especial
<b>OBJETIVO</b>	Atender, acompanhar e acolher crianças, adolescentes, mulheres, idosos, adultos e pessoas com deficiência em situação de ameaça de risco e/ou de violação de direitos com vínculos rompidos, tais como: trabalho infantil, tráfico, abuso e exploração sexual, pessoas em situação de ruas, dentre outras violações garantindo proteção integral bem como acompanhar famílias em situação de risco.
<b>VALOR</b>	R\$8.192.000,00 (oito milhões e cento e noventa e dois mil reais)

Art. 2º. Altera o valor percapita/idoso

<b>PROPOSTA</b>	Aumentar o valor da percapita de R\$551.00/mês (quinhentos e cinquenta e hum reais) para R\$661,00/ mês (seiscentos e sessenta e hum reais).
-----------------	--

Natal, 19 de novembro de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSL

**APROVADA EM 03.12.2019**